

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA
Administração Geral
PORTARIA AG/ATDEFN Nº 023/2024 - Recife, 05 de abril de 2024.
A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL FERNANDO DE NORONHA– ATDEFN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do inciso IV, do art. 20, da Lei Estadual nº 11.304/95;
CONSIDERANDO que nos termos do mesmo art. 20 compete privativamente à Administradora Geral exercer a direção e o comando superior da Administração Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha;
CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo supra estabelece que a Administradora Geral poderá delegar, através de portaria, as atribuições nele elencadas, sem prejuízo da sua responsabilidade, exceto as constantes dos incisos I, IV, VII, VIII e XII a XIX;
RESOLVE:
Art. 1º. Delegar competência a seguir discriminada:
I- Ao Superintendente de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente, Hugo de Albuquerque dos Santos, matrícula 2816-9:
a) Ratificar os processos licitatórios, credenciamentos, dispensas e inexigibilidades de licitação relativos à Superintendência de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.
Art.2º. A competência estabelecida nesta Portaria terá sua vigência pelo período de 3 (três) meses a partir de 03 de março de 2024;
Art. 3º. Ficam revogadas as Portarias de delegação anteriores.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos retroagem a 03 de março de 2024.
THALLYTA FIGUERÔA PEIXOTO
Administradora Geral

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE
DESPACHO
A Diretora do CEDCA/PE, no uso de suas atribuições, vem tornar público a nomeação de Ana Luiza Costa Cavalcanti, como conselheira titular, em substituição a Itala do Nascimento Gomes da Silva, e Bruna Rafaela Dornelas de Andrade em substituição a Ana Elizabeth Andrade Lima, como conselheira suplente, representantes da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco neste CEDCA/PE. Bernardeth de Lourdes Gondim -Diretora do CEDCA-PE

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE
PORTARIA FUNASE Nº 205/24, de 05 de abril de 2024
A Diretora Presidente da Funase, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 11, inciso II, do Decreto nº 38.297/2012, e o art. 24, da Lei Complementar nº 225/2012, **RESOLVE:**
I - Tornar sem efeito a Portaria nº 430/2022, de 12 de julho de 2022, publicada no DOE em 15 de Julho de 2022;
II - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Administrativa Permanente da Funase:
Representantes do Órgão:

Nome	Matrícula	Função
Maria Tereza Gurgel do Amaral Jovino Marques	2272-1	Titular
Tatiana Tavares Pedrosa	3190-9	Titular
Sarita Ferreira	2986-6	Suplente
João Jurema de Souza Assis	1152-5	Suplente

Representantes da Entidade Sindical de Classe:

Nome	Matrícula	Função
Wellington Brito Barbosa	3192-5	Titular
Marcela Cristina Mendes Leandro	3119-4	Titular
Silvia Roberta Canuto de Santana	3014-7	Suplente
Nayana Henrique Amâncio Lima da Silva	3186-0	Suplente

III - O período de vigência da Comissão será de 02 (dois) anos.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO** Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE
ERRATA
Na Publicação do DOE Nº 243, de 30 de dezembro 2023, referente a Errata da publicação de extrato de dezembro/2023..
Onde se lê: SEI: 0040400060.000032/2024-70; NOME: Josinete Gomes da Silva; Matrícula973-3; MESES: 01; INÍCIO: 01/04/2024; DECÊNIO: 2º; UNIDADE: Hemocentro Recife;
Leia-se:SEI: 0040400060.000032/2024-70; NOME: Josinete Gomes da Silva; Matrícula973-3; MESES: 01; INÍCIO: 11/04/2024; DECÊNIO: 2º; UNIDADE: Hemocentro Recife;
Diretora Presidente: **Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira.**
Recife, 05 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO HEMOPE
Portaria Fundação HEMOPE nº 025, 02 de abril de 2024
A Diretora - Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, nomeada pelo Ato Nº

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE
O Conselho de Administração resolve publicar o **Acórdão nº 1111/2024**, referente ao Processo nº 2024500372- Lindalva Alves de Souza, que se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico www.funape.pe.gov. **Ana Maraiza de Sousa Silva** - Presidente do Conselho.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE
ERRATA
Na PORTARIA FUNASE nº155 de 11/03/2024 publicada no DOE em 12/03/2024:
Onde se lê: PAE nº. 003/2023, instaurado através da Portaria FUNASE nº 107/2023, de 19/02/2024
Leia-se: PAE nº. 003/2024 foi instaurado através da portaria funase nº 107/2024,
Recife, 05 de abril de 2024 **RAISSA BRAGA CAMPELO** Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE
PORTARIA FUNASE Nº 203/24 de 02 de abril de 2024
A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;
RESOLVE:
Rescisão a pedido dos Agentes Socioeducativos abaixo elencados:
ANDERSON JOSE DE ALMEIDA ROQUE - Mat. 43268-7, retroativo à 27/03/2024.
ANTONIO KLEYTON DOS SANTOS - Mat. 42683-0 e **JOSE LEONARDO DO NASCIMENTO-** Mat. 41799-8, retroativo à 01/04/2024.
CINTHYA MARTINS ROQUE DA SILVA - Mat. 42300-9, a partir de 05/04/2024.
DOUGLAS YURI DE ARRUDA FALCAO SILVA - Mat. 43132-0, retroativo à 26/03/2024.
Cumpra-se e publique-se.**RAISSA BRAGA CAMPELO** Diretora Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE
OCUPAÇÃO DAS SALAS DE EXPOSIÇÕES DO OBSERVATÓRIO CULTURAL TORRE MALAKOFF
A SECULT e a FUNDARPE tornam público o RESULTADO FINAL do EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2023: Inscrição: on-1634064446 - Nome do projeto: Nada Acaba no Vazio, Proponente: Abiniel João Nascimento; Inscrição: on-1804975607- Projeto: O que Eles Chamam de Amor, Proponente: Clara Nogueira; Inscrição: on-1375516619 - Projeto: O Fim é o Começo, Proponente: Ramonn Veitez; Inscrição: on-2087622153 - Projeto: Topologias de Feedback #2, Proponente: Henrique Correia. Recife, 06/04/2024. Maria Rosa Maia, GAEC – FUNDARPE. José Carlos de Melo, Coordenador de Artes Visuais -SECULT. Maria Eduarda Belém, Representante da Sociedade Civil.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Fundarpe, representada pela Diretora - Presidente que adiante assina, devidamente fundamentada nas legislações

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA
Portaria Nº62/2024
A Diretora-Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 12/2024, que estabelece as regras para designação de presidentes/pregoeiros e membros de comissão de licitação, no âmbito da empresa pública IPA;
RESOLVE
1. **ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Licitação II do IPA, constituída nos termos da Portaria 19/2024, substituindo o seguinte membro: **LUIZ HENRIQUE PRESBITERO GUIMARÃES**, matrícula nº 199-2, por **RODRIGO SEVERO BRASILIANO DE CARVALHO**, matrícula nº 3256-5, permanecendo inalterados os demais membros, conforme quadro abaixo;

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão
Fernanda Maria Magalhães dos Santos	Presidente/Pregoeira	678-5	02/01/2024 A 31/12/2024
Marcos Veríssimo de França	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	7625	
Ana Cristina Almeida de Oliveira Figueiredo	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	3237-9	
Amarílio Silva Cabral	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	3092-9	
Rodrigo Severo Brasileiro de Carvalho	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	3256-5	

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Ellen Karine Diniz Viégas
Diretora-Presidente

IPEM
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024
O IPEM-PE resolve: **CONVOCAR** todos os proprietários de veículos taxi, licenciados pela Prefeitura da cidade do Recife, para nos dias determinados no anexo do edital, de acordo com o final da placa, acessar o site <https://servicos.rbmlq.gov.br/> agendamento e emissão da GRU e AUTORIZAR as permissonárias de taxímetros, a partir da publicação deste edital a proceder à abertura dos taxímetros licenciados no Recife. O edital e cronograma completo estão disponibilizados no site do IPEM-PE (<http://ipem.pe.gov.br>). Recife, 05 de abril de 2024. Ary de Moraes Andrade Neto – Diretor-Presidente.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE
O Diretor Presidente do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 11.925, de 02/01/2001 e, suas alterações
PORTARIA IASSEPE Nº15/2024 DO DIA 05/04/2024

RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR Comissão de Análise da Gratificação de Risco em Regime de Plantão, que ficará responsável pela análise das situações excepcionais e das solicitações realizadas pelos servidores do cargo de médico, referentes à Gratificação de Risco em Regime de Plantão, bem como análise e apreciação de recurso apresentado em decorrência do indeferimento do requerimento, com fundamento no disposto no Decreto nº 43.454 de 26 de agosto de 2016 e, suas alterações.
Art. 2º - A presente Comissão terá a seguinte composição: Representantes do Sindicato dos Médicos de Pernambuco - SIMEPE
Titular: Marcílio José de Oliveira Filho, matrícula nº 37.004-45 - SES;
Suplente: Fernando Antônio de Vasconcelos de Sousa Junior, matrícula nº 74.403-6 - PCR.
Representantes do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE
Titulares: Maria das Graças Garcia de Azevedo, matrícula 23.517-73 e Mozat Lourenço da Silva, matrícula nº 23.507-00;
Suplentes: Andrea Siqueira Pinheiro, matrícula nº13.011-7 e José Fernando Barbosa Vieira, matrícula nº24.221-66.
Art. 3º - Os representantes da referida Comissão terão mandato de 02(dois) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período.
Art. 4º - Não serão facultados aos representantes da referida Comissão, a percepção de remuneração adicional de qualquer natureza e a qualquer título.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Douglas Rodrigues
Diretor Presidente - IASSEPE

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART
EXTRATO DE PORTARIA Nº145/2024 - PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A – PERPART – Ementa: O Diretor Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart), no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 243, inciso III, alínea “a”, e o Art. 18, alíneas X e XVI, do Regimento Interno c/c Art. 39, alíneas I, II, III e IV do Estatuto

estaduais de Tombamento e na da Regulação do Processo Administrativo deste Estado, e federal, Código de Processo Civil, respectivamente, **NOTIFICA** pelo presente Edital a Associação Privada TAP - TEATRO DE AMADORES DE PERNAMBUCO, nas pessoas dos seus sócios proprietários incertos e desconhecidos, para que no prazo de 30 dias úteis perante a Secretária de Cultura, Sra. Maria Cláudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista, no endereço eletrônico:secult@secult.pe.gov.br, manifestarem-se pela anuência ou impugnação do tombamento incidente sobre o “TEATRO VALDEMAR DE OLIVEIRA”, edificação localizada na Rua Osvaldo Cruz, 412 A. Boa Vista. Recife. Esta salvaguarda de proteção é interposta pelo Poder Público Estadual em razão da sua importância cultural como marco na história do teatro em Pernambuco e no País. Não havendo manifestação no prazo estabelecido, presumir-se-á aceita a medida. Pelo exposto, cientifica que a partir da abertura do processo de Tombamento, fica assegurado ao bem em comento as mesmas prerrogativas de preservação de bens efetivamente tombados. O processo tramita na forma eletrônica no endereço: tombamentofundarpe@gmail.com, à disposição dos interessados. Recife, 02 de abril de 2024, Renata Duarte Borba, Diretora – Presidente da Fundarpe.

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE
3º Aditivo ao Contrato **67.2022**. Alteração do prazo do contrato de fiscalização de obra civil. CONTRATADA: EICOMNOR ENG. IMPER. COM. DO NORDESTE LTDA. CNPJ 11.381.605/ 0001-96. **Prorrogação do prazo** de vigência, a partir de 06 de abril de 2024 até 06 de dezembro de 2024.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A – AGE
Extrato de Contratos: Adesão ao Processo nº 0070.2023.PREG-XV.PE.0057.SAD. Pregão Eletrônico nº 0057.2023. Contrato AGE nº 005/2024. Ctda: Pernambuco Conservadora EIRELI. CNPJ nº 02.633.574/0001-22. Objeto: Prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias “B”, “C” e “D”. Valor Global: R\$166.532,88. Vigência: 12 meses. Ass: 05/04/24.

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2024 oriundo do Processo 0206/2023 - PE 125/2023. Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar para O CISAM. Vigência: 01 de Abril de 2024 até 01 de Abril de 2025. Contratada: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. CNPJ 05.465.222/0001-01. A Contratante pagará à Contratada o valor estimado global de R\$ 2.214.598,7190.